

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº. 0220/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência previsto no contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 14 de junho de 2024, com fundamentação no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa ocorrerá por conta das funcionais programáticas e elemento de despesa abaixo descrito no sistema SIGEF:
UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 240001/0001; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.452.0011.2033 IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.00001 – TESOURO

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 12600.16702/2024, vinculando ao Termo de Contrato nº 220/2023, amparado legalmente no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº. 0220/2023, não alteradas pelo presente 1º TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E assim, por estarem às partes justas e contempladas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03(três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai por elas assinado para que produza os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo identificadas.

Maceió/AL, 11 Abril de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº 964688-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF34D0EB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO: 5800.40177.2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Fica a empresa **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.764.163/0001-09, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o atraso na entrega dos produtos da Ata de Registro de Preços nº 120/2021: “A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE: a aplicação de multa da empresa: **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.764.163/0001-09, aplicando penalidade de multa, no importe de **R\$ 1.208,36 (Hum mil, duzentos e oito reais e trinta e seis centavos)**. Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br. Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador,

constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.
Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 965255-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2024.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2A9DA28F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800/111232/2023.**

Na Ata de Registro de Preços nº **133/2024**, firmada pela empresa **WA MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, oriunda do Pregão Eletrônico nº **319/2023**, referente ao **Processo Administrativo nº 5800/111232/2023**, que tem por objeto o Registro de preços para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMUME 2022**.

Onde:
**Lê-se: “Item 34 (valor unitário R\$ 0,46);
Leia-se: item 34 (valor unitário R\$ 0,046).**

Onde:
**Lê-se “ Item 37 (valor unitário R\$ 0,46);
Leia-se: item 37 (valor unitário R\$ 0,046).**

Maceió/AL, 11 de Abril de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8C382532

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12500.134431/2023,**

Na Ata de Registro de Preços nº. **188/2024**, firmada pela empresa **ARSERVE PHARMA EPP LTDA**, oriunda do Pregão Eletrônico nº **001/2024**, referente ao **Processo Administrativo nº 12500.134431/2023**, que tem por objeto o Registro de preços para **FORNECIMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA E ADJUVANTES**,

Onde:
**Lê-se: “Item 21 (valor total do item R\$ 214.032,00);
Leia-se: item 21 (valor total do item R\$ 107.016,00).**

Onde:
**Lê-se: Valor total da Ata R\$ 648.616,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais);
Leia-se: Valor total da Ata R\$ 541.600,00 (Quinhentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).**

Maceió/AL, 11 de Abril de 2024

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:28C18C62